



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1253 de 07 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1253 de 07/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A
Processo: 6717/2011 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de peças / mão-de-obra para veículo placa LLI 6469
Valor: R\$ 932,55
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: CLINICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA SC
Processo: 6657/2011 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Procedimentos Oftalmológicas
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA
Processo: 6657/2011 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Procedimentos Oftalmológicas
Valor: R\$ 5.970,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1253 de 07/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 6579/2011 – Sec. M. de Serv. Públicos e Logística.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, derivados e filtros, acompanhada das prestações de serviços de borracheiro, alinhamento, balanceamento, cambagem e lavagem geral com lubrificação.
Valor: R\$ 38.154,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

DECRETO Nº 3454 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15/11/2011 – Terça feira – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado PUNTO FACULTATIVO no dia 14/11/2011 (segunda-feira).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 138/2011 – SMS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, realizada em 07/11/2011, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da equipe de apoio

LEI N.º 1785 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 161.676,60 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 161.676,60 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

FONTE = 019 R\$ 161.676,60 (Convênio Estado Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.90.30.019 – Material de Consumo	RS 60.000,00
3.3.90.32.019 – Material de Distribuição Gratuita	RS 21.000,00
3.3.90.36.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 6.140,00
3.3.90.39.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 21.000,00
3.3.90.47.019 – Contribuições e Obrigações Tributárias	RS 1.200,00
4.4.90.52.019 – Equipamentos e Material Permanente	RS 52.336,60

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, corrigido pela Lei 1.756 de 20/07/2011, conforme inciso I do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$ 3.395.658,69
(-) Precatórios / Depósitos	R\$ 148.661,48
(-) Superávit Financeiro	R\$ 41.539.782,29
(-) Reserva do RPPS	R\$ 35.512.712,36
(=) Saldo	R\$ 6.027.069,93
(-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos	R\$ 3.202.398,88
(=) Saldo a Utilizar	R\$ 2.824.671,05
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.404 de 26.07.2011	R\$ 1.604.329,04
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.408 de 09.08.2011	R\$ 20.000,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.409 de 10.08.2011	R\$ 15.000,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.415 de 25.08.2011	R\$ 414.488,64
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.416 de 26.08.2011	R\$ 1.200,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.438 de 26.09.2011	R\$ 23.455,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 746.198,37
(-) Crédito aberto por este Projeto de Lei	R\$ 161.676,60
(=) Saldo Disponível	R\$ 584.521,77

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º - Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

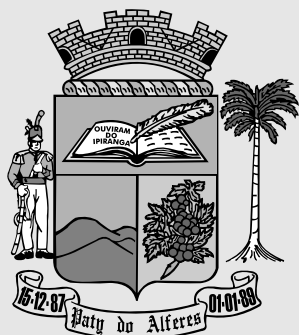
Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ANEXO



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

LDO 2011

Programa : Atenção Básica de Saúde	Nº 4036			
Objetivo : Melhorar as condições de saúde no município				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica	A	Serviço Estruturado	Percentual	100%

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL
PPA 2010 - 2013

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde		Nº 4036		Total do Programa : R\$ 161476,00	
Objetivo : Melhorar as condições de saúde no município.					
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Índice Desejado ao final do PPA: 100%	
Atualização : família		Famílias atendidas / famílias estimadas			
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :		Origem de Recursos	
População atendida		População / população estimada		Fiscal/Segurança/Convênio	
Projeto de Co-Financiamento da					
Atenção Básica		Serviço		2010	100%
		A	Estruturado	2011	100%
				2012	100%
				2013	100%
Função : 18 - Saúde				-	
Subfunção : 01 - Atenção Básica				-	
				TOTAL	-
					161476,00

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1786 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR
DE R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

FONTE = 011 RS 124.000,00 (ICMS Ecológico)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	57.805,00
3.1.90.13.011 - Obrigações Patronais	R\$	940,00
3.1.90.09.011 - Salário-Família	R\$	255,00
3.3.90.14.011 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4056.2013 - Implementação e Manutenção do sistema de Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4051.2029 - Implementação de uma Política Pedagógica Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 - Gestão de Áreas Verdes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	58.000,00
4.4.90.51.011 - Obras e Equipamentos	R\$	25.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 - Revitalização de Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.600,00
4.4.90.51.011 - Obras e Equipamentos	R\$	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



ANEXO

PORTARIA Nº 368/2011 - G.P.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
LDO 2011

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Programa : Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental				Nº 4056
Objetivo : Dar destino final aos resíduos sólidos coletados de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:				
Implementação e Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental	A	Saneamento Ambiental	Percentual	50%

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
ASSESSORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
LDO 2011

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Programa : Implementação e Manutenção do Programa Municipal de Licenciamento Ambiental				Nº 4051
Objetivo : Ampliar os sistemas de educação, integração e conscientização ambiental				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:				
Implementação de uma Política Pedagógica Ambiental	A	População conscientizada	Percentual	70%

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL
PPA 2010 - 2013

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente										
Programa : Implementação e Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental e Cidadania (só no ano)				Nº 4051		Total do Programa : R\$ 30.000,00				
Objetivo : Ampliar os sistemas de educação, integração e conscientização ambiental.										
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :			Origem de Recurso					
Adequação aos municípios		municípios conscientizados			Fiscal/Segurança/Convênio					
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)
Implementação de uma Política Pedagógica Ambiental		A		População Conscientizada		Percentual		2010		0%
Função : 18 - Gestão Ambiental								2011		70%
Subfunção : 541 - Preservação Ambiental								2012		25%
								2013		25%
								Total		30.000,00

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL
PPA 2010 - 2013

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Meio Ambiente										
Programa : Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental				Nº 4056		Total do Programa : R\$ 30.000,00				
Objetivo : Dar destino final aos resíduos sólidos coletados de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.										
Descrição de Indicador :		Unidade de Medida :			Origem de Recurso					
Em andamento					Fiscal/Segurança/Convênio					
Descrição da Ação :		Tipo P/A		Produto		Unidade de Medida		Ano		Meta (s) Física (s)
Implementação e Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental		A		Saneamento Ambiental		Percentual		2010		40%
Função : 18 - Gestão Ambiental								2011		50%
Subfunção : 541 - Preservação e Conservação Ambiental								2012		40%
								2013		40%
								Total		30.000,00

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2011 - SMEEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6857/2011 de 01/ 11/ 2011, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, considerando os fatos narrados no citado Processo, referente ao servidor Hermínio Gregório da Silva - matrícula nº 545/01 ocupante do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07/11/2011.

Amine Elmôr

Secretária Municipal de Educação, Esporte e lazer

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do mês de OUTUBRO do ano em curso, gratificação a título de INCORPORAÇÃO ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME
323/01	IVAN DA SILVA CHAGAS

Art. 2º - Ficam revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do mês de NOVEMBRO do ano em curso, gratificação a título de INCORPORAÇÃO aos servidores constantes abaixo:

MAT. Nº	NOME:
469/01	LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA
487/01	MARCIA SANTOS NOGUEIRA
091/01	SONIA REGINA MARTINS DA SILVA

Art. 2º - Ficam revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 147/2011 - SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPLANTE DE CATETER, EXAMES DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, CISTOSCOPIA, ESTUDO URODINÂMICO, URETROTOMIA INTERNA COM ANESTESIA, DILATAÇÃO URETRAL, UROFLUXOMETRIA E ECGARDIOGRAMA STRESS.

Data e Local: 29 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.
PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 141/2011 – SMA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS E MOLDURAS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

Data e Local: 28 de novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS